



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTOS – 1 (30/01/2018)

Segue resposta ao questionamento que fora postulado pela área técnica, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 3/2018:

1 – QUESTIONAMENTO:

XX. Do Pagamento

Não identificamos qual será o prazo para o pagamento do objeto.

RESPOSTA: Conforme item 8 do anexo I do Edital, a contratada terá o prazo de 45 dias corridos a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, para entrega do objeto. Após, o Cofen emitirá o recebimento provisório, que a partir dele, a contratada terá o prazo de 5 dias úteis para efetuar a instalação final do objeto, e assim, será emitido o Termo de Aceite definitivo. Após esse Termo, a contratada enviará a Nota Fiscal com vencimento para 15 dias úteis após a data de sua emissão.

2. QUESTIONAMENTO:

9. DA GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E NÍVEIS DE SERVIÇO

A alínea 9.10 expressa o seguinte:

“A prestação de assistência técnica nas dependências do Contratante deverá ser feita pela própria Contratada, por técnicos comprovadamente credenciados pelo fabricante, sem nenhum custo adicional;”

Se tratando de um Pregão **exclusivamente** para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, entendemos que ao assumir a prestação da assistência técnica e disponibilizar técnicos credenciados pelo próprio fabricante acabaria limitando a competitividade do certame, até mesmo frustrando o item pelo fato da exclusividade exigida neste pregão em sua maioria não terem técnicos credenciados.

Diante do exposto, visando ampliar a competitividade e evitando frustrar o item, respeitosamente questionamos:

A prestação de assistência técnica nas dependências do Contratante deverá ser feita pela própria fabricante do equipamento, ou pela contratada, desde que seja ela realizada por técnicos comprovadamente credenciados pelo fabricante, sem nenhum custo adicional.
Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, está correto.

Atenciosamente,

Tereza Souza Mendes
Comissão Permanente de Licitações
(Em substituição)